

IX – viagem: qualquer movimentação do veículo oficial, próprio ou locado, de um lugar para outro razoavelmente distante e que ultrapasse os limites entre municípios.” (NR)

“Art. 3º

§ 1º Os servidores públicos ocupantes de cargo das carreiras da Administração Tributária, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, quando houver impossibilidade de servidores ocupantes do cargo/função de Motorista, poderão conduzir veículos oficiais, desde que devidamente autorizados pelo gestor de sua unidade, nos termos desta Instrução Normativa.

§ 2º Os servidores públicos do grupo administrativo ocupantes de cargo/função na SEFA, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, quando houver impossibilidade de servidores ocupantes do cargo/função de Motorista, poderão conduzir veículo oficial de administração, desde que devidamente autorizados pelo gestor de sua unidade, nos termos desta Instrução Normativa.” (NR)

“Art. 5º Para solicitar autorização, o servidor ocupante de cargo/função da SEFA deverá preencher e assinar documento conforme modelo do Anexo I desta Instrução Normativa, utilizado para controle sobre trajetos, horários e finalidades da condução do veículo oficial, sob pena de responsabilidade funcional.”

“Art. 9º

§1º

I - 01 (uma) via ser arquivada DAD/CGAL/Transporte responsável pela gestão da frota, para fins de controle;

II - 01 (uma) via ser encaminhada à DAD/CGRF, para pagamento da multa;

III - 01 (uma) via ser entregue ao servidor;

VI - 01 (uma) via ser encaminhada a DAD/CGPE para fins de processamento do desconto.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 571723

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

Item 01 – KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S.A – R\$ 111.000,00

Item 02 – KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S.A – R\$ 159.990,00

Item 03 – POLI SERVIÇOS GERAIS LTDA – R\$ 50.000,00

Soraya Rodrigues

Pregoeira

Protocolo: 571539

OUTRAS MATÉRIAS

CPL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

O BANPARÁ S/A comunica que a licitação em epígrafe teve seu processo licitatório REVOGADO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo nº 0057/2019 SUENG.

Abre-se o prazo para recursos e contra recursos, conforme legislação vigente.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo: 571307

CPL – CHAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

O BANPARÁ S/A comunica que a licitação em epígrafe teve seu processo licitatório REVOGADO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo nº 0697/2020 SUAPE.

Abre-se o prazo para recursos e contra recursos, conforme legislação vigente.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo: 571305

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 491, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/523918 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 764, de 24 de outubro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 900, de 18 de dezembro de 2019 e redesignado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2020, e prorrogado pela Portaria 331 de 23 de junho de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora G. R. O. N. F., matrícula 5883563/2;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/08/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/523918.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 571566

PORTARIA Nº 0467 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.239 de 01/06/2020.

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/460044.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA, matrícula nº 5091551/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no CENTRO DE SAÚDE - MARCO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.08.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 571577

PORTARIA Nº 0577 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/436928.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora LEIDEVANE CARVALHO DA SILVA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57206565/1, da DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

PORTARIA Nº 0578 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/565873.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor DJALMA GONÇALVES CHAVES, cargo ECONOMISTA, matrícula nº 5118310/1, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.08.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 571662